



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVII

FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2000

Nº 11.830

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 8421 DE 31 DE MARÇO DE 2000

Revoga a Lei nº 8.106, de 11 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - VETADO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 8.106, de 11 de dezembro de 1997. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de março de 2000. **Juraci Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

#### LEI Nº 8422 DE 12 DE ABRIL DE 2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da seguridade social do Município crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento da seguridade social do Município (Lei nº 8.398/99), em favor da Secretaria de Administração do Município – Instituto de Previdência do Município, o crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes da arrecadação das contribuições estabelecidas no art. 5º e seus parágrafos, da Lei nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, conforme especificado no Anexo II desta Lei. Art. 3º - O Ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da receita e da despesa. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de abril de 2000. **Juraci Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

#### ANEXO I

Programa de Trabalho

15000 Secretaria de Administração do Município  
15202 Instituto de Previdência do Município

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZA- ÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Saúde e Saneamento			9.000.000	2.369.000		6.181.000	450.000			
Administração			1.535.000	716.000		569.000	250.000			
Administração Geral			1.415.000	716.000		549.000	150.000			
13.07.021.2003 Coordenação e Administração Geral		S	1.365.000	716.000		499.000	150.000			
Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços do instituto, envolvendo as ações de pessoal, administração, assessoramento superior, planejamento e orçamento, assuntos jurídicos, modernização, informática, transportes, telecomunicações, etc.										
13.07.021.2003.0001 Manutenção dos Serviços Administrativos		S	1.195.000	716.000		379.000	100.000			
		70	1.195.000	716.000		379.000	100.000			